



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980



INDICAÇÃO 11/2021

Senhor Presidente,

A Excelentíssima Vereadora Fernanda Geralda da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, providencie a o retorno da coleta seletiva.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta indicação é que seja realizado a pratica da limpeza urbana. A coleta seletiva é um mecanismo de recolhimento dos resíduos, os quais são classificados de acordo com sua origem e depositados em contentores indicados por cores. Ou seja, eles podem ser resíduos orgânicos ou materiais recicláveis como papel, plástico, vidro, dentre outros. Além deles, materiais hospitalares e radioativos têm um destino diferente.

Segundo a Resolução do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) N.º 275/2001, foi estabelecido um código de cores para diferentes tipos de resíduos na coleta seletiva. Assim, no padrão das cores dos contentores os materiais que cada um deles recebe são:

- **Azul:** papéis e papelões;
- **Verde:** vidros;
- **Vermelho:** plásticos;
- **Amarelo:** metais;
- **Marrom:** resíduos orgânicos;
- **Preto:** madeiras;
- **Cinza:** materiais não reciclados;
- **Branco:** lixos hospitalares;
- **Laranja:** resíduos perigosos;
- **Roxo:** resíduos radioativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980



Além dos contentores específicos para tais materiais, existem outros, por exemplo: para óleo usado, pilhas, baterias, rolhas, etc. Muitas vezes, as próprias empresas que trabalham com esses produtos os recebem de volta depois de usados.

Assim, o intuito é garantir as segurança sanitária e vida dos nossos munícipes.

Por tudo o que foi consignado, solicito a atenção dos nobres *Edis*, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 22 de fevereiro de 2021.

FERNANDA GERALDA DA SILVA

Fernanda Geralda da Silva - PP
Vereadora da Câmara Municipal de Jacuí

Recebi em 22/02/2021 - 10:45
Marcos José Machado Miranda

Aprovada por 08 votos a 0.

Luciana Bueno França Silva
Assistente Parlamentar